



Contrato PMG/SSDC Nº 088/2018

1º Termo Aditivo do Contrato para a realização de consultoria técnica visando a realização de estudos especiais para a **INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE TRÂNSITO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL** e, do outro lado, a empresa **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**, nas formas e condições abaixo.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.830.0001/20, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA**, Brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 909.952, inscrito no CPF sob o nº 127.907.454-04, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 502, N. S. das Graças, Gravatá/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-IAUPE**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.507.661/0001-04**, com sede estabelecida à Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. **ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, Brasileiro, Diretor, Casado, Cirurgião- Dentista, Portador da Cédula de Identidade nº 670.855 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.908.134-20, residente e domiciliado à Rua Marcelo José Correia de Araújo, nº 125, Timbi, Camaragibe/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, proveniente do **CONTRATO PMG/SSDC nº 088/2018**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 – DISPENSA LICITATÓRIA nº 001/2018**, devidamente ratificado pela Autoridade Competente em 11/01/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, têm, entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução do contrato primitivo, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 16/08/2018 a 14/12/2018, tendo em vista atender a solicitação exarada pela Secretaria de Segurança e Defesa Civil, datada de 11/08/2018, bem como a manifestação de anuência da **CONTRATADA**.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – De acordo com a conveniência administrativa e com base no parágrafo primeiro, do artigo 65 c/c com o inciso II, § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.



Diretoria de Gestão de Contratos – Secretaria de Administração  
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro, Gravatá/PE  
Tel.: (81) 3563.9000 | E-mail: dgc.gravata@gmail.com

1

Inst. de Apoio a Fundação  
Univ. de PE - IAUPE  
Roberto Alves dos Santos  
Diretor



### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 088/2018, não atingidos por este instrumento.

### DA PUBLICIDADE


**CLÁUSULA QUINTA** – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

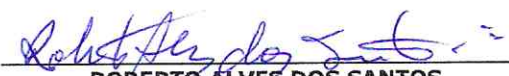
### DO FORO

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

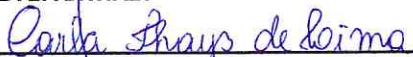
Gravatá, 16 de Agosto de 2018.


  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
CONTRATANTE

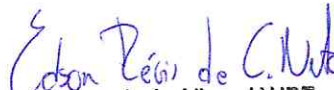
  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO -IAUPE  
CONTRATADA  
Inst. de Apoio a Fundação  
Univ. de PE - IAUPE  
Roberto Alves dos Santos  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### TESTEMUNHAS:

1-   
\_\_\_\_\_  
CPF: 083.767.704-11

2-   
\_\_\_\_\_  
CPF: 847.019.944-72

  
Assessoria Jurídica - IAUPE  
Edson Régis de C. Neto  
OAB/PE 36.609